CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proposição: Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n.º 2007**/2025**
Órgão Relator: Comissão de Finanças e Orçamento
Relator: Vereador GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)
Data da reunião da Comissão: 02/12/2025
Assunto: Parecer atinente às emendas modificativas apresentadas pelos Vereadores quanto a proposta orçamentária do Município de Itapecerica da Serra – SP para o exercício de 2025.

I. Relatório

1. Trata-se de proposição formulada pelos Vereadores:

JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES).
DR. LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI (DR. GUSTAVO MARIANI)
PRESIDENTE CÍCERO MELO
ALEX SANDRO PIRES

Conforme autos, consistindo em Emendas Modificativas de nº (s) 004, 005, 006, 007, 008, 023, 084, 192, 193, 196 e 198 e 200 ao Projeto de Lei n.º 2007**/**2025, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapecerica da Serra – SP para o exercício de 2025.

2. Encaminharam-se os autos à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 72, inciso II, alínea "a" e art. 264, § 3º, ambas do Regimento Interno, que fixa competência da CFO para se manifestar em matéria orçamentária, financeira e tributária.

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES

3. O Relator, Vereador GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA) foi nomeado pelo Presidente JONES DONIZETE SOBRINHO JUNIOR (COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES) e procedeu à análise da matéria, tendo validado os documentos, justificativas, demonstração orçamentária e os impactos financeiros das emendas.

4. Certificando-se que, as emendas modificativas foram apresentadas dentro do prazo legal, obedecendo à iniciativa dos Vereadores conforme previsto nos dispositivos constitucionais municipais.

5. As Emendas Modificativas, abaixo elencadas, nomeadas, descritas e numeradas são:

04/2025 –DESCRIÇÃO: FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE POR ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. AUTORIA: VEREADOR JONES DONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

05/2025 – DESCRIÇÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DOS DESFILES CÍVICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR: **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)** JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. AUTORIA: VEREADOR JONES SONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

06/2025 –DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. VALOR: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE CADEIRÕES PARA A EMEE ARCO-ÍRIS. AUTORIA: VEREADOR JONES SONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES

07/2025 – DESCRIÇÃO: FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL. VALOR: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** JUSTIFICATIVA: REALIZAÇÃO DE DESFILE CÍVICO NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. AUTORIA: VEREADOR JONES SONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

08/2025 –DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VALOR: **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** JUSTIFICATIVA: RECURSOS PARA COMPRA DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO ESCOLAR. AUTORIA: VEREADOR JONES SONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

23/2025 –DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. VALOR: **R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)** JUSTIFICATIVA: RECURSOS PARA REFORMA DO TELHADO DO ALMOXARIFADO CENTRAL. AUTORIA: VEREADOR JONES SONIZETE JUNIOR (COLETIVO CLÉO – PARQUE UNIÃO E JONES).

84/2025 –DESCRIÇÃO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL. VALOR: **R$ 347.658,56 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** JUSTIFICATIVA: CHAMAMENTO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - GCM. AUTORIA: VEREADOR DR. GUSTAVO MARIANI.

192/2025 –DESCRIÇÃO: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – PPP - CUSTEIO. VALOR: **R$ 1.860.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS)**. JUSTIFICATIVA: MODERINIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. AUTORIA: VEREADOR JONES DONIZETE JUNIOR – COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES.

193/2025 –DESCRIÇÃO: LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESÍDUIS SÓLIDOS. VALOR: **R$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)**. JUSTIFICATIVA: LIMPEZA URBANA, COLETA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. AUTORIA: VEREADOR JONES DONIZETE JUNIOR – COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES.

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES

196/2025 –DESCRIÇÃO: PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. VALOR: **R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**. JUSTIFICATIVA: ASSEGURAR O PLENO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2464/2015. AUTORIA: VEREADOR JONES DONIZETE JUNIOR – COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES.

198/2025 –DESCRIÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL. VALOR: **R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**. JUSTIFICATIVA: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE. AUTORIA: VEREADOR ALEX PIRES.

200/2025 –DESCRIÇÃO: ATENDIMENTO ÀS CRIANÇA , ADOLESCENTE E JOVEM. VALOR: **R$ 591.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)**. JUSTIFICATIVA: DOBRAR O VALOR DE REPASSE POR CRIANÇA PARA CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR. AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO MELO.

6. A Comissão realizou reunião em data 01/12/2025, deliberando por acolher as emendas, conforme parecer a seguir.

II. Fundamentação

1. A competência da Comissão de Finanças e Orçamento para opinar sobre proposições orçamentárias está prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, que define que compete à CFO analisar **"os aspectos financeiro, orçamentário e tributário"** das proposições que versem sobre receitas ou despesas municipais.
2. As emendas impositivas constituem instrumento previsto em norma geral (art. 70-A da Lei Orgânica de Itapecerica da Serra) e devem obedecer aos procedimentos fixados no Projeto de Lei Orçamentária, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ao Regimento Interno desta Casa.

3. Na análise, o Relator verificou os seguintes aspectos:

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES

- a) **Compatibilidade orçamentária**: a proposição de emenda está alocada em programa/ação existente ou previsível, com fonte de recursos suficientes ou indicação de remanejamento.

- b) **Legalidade**: não há conflito com normas superiores, inclusive no tocante à competência, ao princípio da responsabilidade fiscal, à vinculação orçamentária ou à reserva legal para emendas impositivas.

- c) **Exequibilidade técnica e temporal**: verifica-se a viabilidade de execução no exercício ou regimes de restos a pagar, caso aplicável.

- d) **Publicidade e tramitação**: o Projeto contendo as emendas, foi disponibilizado em conformidade com o Regimento Interno e foram observados os prazos regimentais.

4. Constatou-se que as emendas apresentam adequação orçamentária e legal

5. Tais observações foram comunicadas ao proponente para manifestação, conforme procedimento interno desta Comissão.

III. Conclusão e Voto

Em face do exposto, esta Comissão, opina **pela aprovação da tramitação** das Emendas Modificativas, sem ressalvas.

Voto do Relator: pela aprovação, devendo ser as emendas, em forma de bloco, serem elevadas à votação pelo Soberano Plenário.

Os demais membros da Comissão acompanham o presente parecer.

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES

IV. Encaminhamentos

Encaminhe-se:

a) à Mesa Diretora da Câmara Municipal para a inclusão da matéria na Ordem do Dia do Plenário;

b) ao Executivo Municipal, para ciência e providências quanto à execução orçamentária, caso aprovado;

c) à publicação no órgão oficial, garantindo transparência.

Itapecerica da Serra, 05 de dezembro de 2025

JONES DONIZETE JUNIOR
(COLETIVO CLÉO PARQUE UNIÃO E JONES)
PRESIDENTE

GILBERTO DE MORAES CARDOSO (GIBA)
RELATOR

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA (VAL SANTOS)
MEMBRO

ASSINADO POR '' JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835'' - 09/12/2025 17:54:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código SM1A-P0G6-G4E6-YSES